

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CEARÁ, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024. Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2024, às 19:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Poranga-Ce, na sala das Sessões, Plenário Vereador **Francisco Alves Assunção**, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga-Ce, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**, reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Pediu para que o Senhor Secretário fizesse a chamada dos Nobres Vereadores: **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA, MANOEL ALMEIDA PINHO, RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO, REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR, JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO, CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO e ANNTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA**, e estando ausente o Vereador **MANOEL ALMEIDA PINHO** que justificou. Após observar a existência do quórum necessário para a realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos. O Secretário apresentou a pauta do dia, que após discussão, votação e aprovação continuou **EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 176/2022 do Executivo** Delimita a Zona Urbana, Bairros e Vilas do Município de Poranga-Ce, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 010/2024 do Executivo** Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitário em estabelecimento que produzam produtos de origem animal e dá outras providências no Município de Poranga-ce. **FOI APROVADO: Projeto de Resolução nº 003/2024 da Mesa Diretora** Cria a Escola do Legislativo de Poranga, no Âmbito da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, e dá outras providências; **Requerimento nº 038/2024 do Vereador FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** Requerendo – lhes cópia das últimas atas das reuniões dos conselheiros do novo FUNDEB e da merenda escolar; **Requerimento nº 039/2024 do Vereador FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** Requerendo-lhes: limpeza do mato nos arredores da capelinha de São Pedro no Bairro Jerico; **Requerimento nº 040/2024 do Vereador RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA** Requerendo-lhes: solicito raspagem e piçarramento na estrada da Localidade de Alto Grande neste Município de Poranga-Ce; **Requerimento Verbal nº 008/2024 da Vereadora Liduina Maria Pinho Araújo** solicita recuperação da estrada da BR 404 até a Localidade de Arapuá neste Município de Poranga-Ce; **Requerimento Verbal nº 009/2024 da Vereadora Liduina Maria Pinho Araújo** solicita Recuperação e alargamento BR 404 até a Localidade de Cabaclos neste Município de Poranga-Ce; **Requerimento Verbal nº 010/2024 do Vereador Cícero Alves de Assunção** solicita o roço de todas as estradas vicinais neste Município de Poranga-Ce. **Ofício nº 049/2024 da Câmara Municipal** atendendo ao **Requerimento Verbal nº 006/2024 do Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho** que solicita que seja **convocado o Secretário do Meio Ambiente** do Município de Poranga-Ce o Senhor **Mateus Gutierrez Bezerra de**

Menesez, para participar da sessão e fazer uso da tribuna e explicar o plano de ação da Secretaria do Meio Ambiente. Dando Continuidade a Sessão o Vereador **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES** agradeceu pelo conserto da estrada de Poranga a Buritizal. Falou de sua felicidade quando vê que as máquinas estão trabalhando nas estradas da região. Convidou a todos a participarem dos festejos de Buritizal. Pediu a presença dos colegas vereadores na Copa Café com Leite. Disse que irá articular para que os bombeiros civis, a guarda municipal e a polícia militar marquem presença no evento. Agradeceu a presença do secretário de meio ambiente na sessão e desejo-lhe sucesso e boa sorte. A Vereadora **ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA** expressou seu agradecimento em nome da comunidade de Arraial, ao secretário de meio ambiente, Mateus, pela limpeza na localidade. Pediu que seja dada atenção à situação precária da limpeza dos bairros da sede, especialmente no Bairro Aeroporto. Agradeceu ao Deputado Federal A.J Albuquerque pela Emenda de custeio de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) destinada à saúde do nosso município. Disse que é fundamental que o prefeito e secretários façam bom uso desse dinheiro aplicando onde é necessário e mostrando transparência à população de Poranga. Reforçou o Requerimento Verbal da Vereadora Liduina Pinho sobre a recuperação das estradas da região de Irapuá, Pajeú e Pedra Rachada. Falou que tem sofrido perseguição, juntamente com sua família e as pessoas mais próximas. O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA (Tica do Zezé)** frisou que a comunidade Arraial está em festejos e, mesmo assim, as estradas de Arraial, Pitombeira e Barra estão péssimas. Citou que o município tem péssimas estradas, mas não podem ser consertadas todas de uma vez. Citou estradas que foram iniciadas e não foram terminadas. Disse que os vereadores foram tachados pelo prefeito de golpistas. Disse que os vereadores trabalham com responsabilidade. Falou sobre o trabalho da C.E.I (Comissão Especial de Inquérito) e da C.P (Comissão Processante). Disse que o trabalho da C.P (Comissão Processante) não é dizer pra onde está o dinheiro, quem tem que dizer onde está é quem gastou e a justiça. Falou que o trabalho foi de fiscalizar e comprovar o desvio de recurso público. Disse que nunca tivemos em Poranga uma gestão tão violenta. Citou 13 casos de assassinatos de jovens nos últimos três anos. Questionou ao prefeito o que foi feito para melhorar isso. Disse que o trabalho da C.P (Comissão Processante) não acabou, pois o relatório foi encaminhado à justiça. Comparou a comemoração do resultado da votação da cassação do prefeito com a comemoração das quadrilhas nas favelas quando fazem um assalto bem sucedido. Citou problemas do hospital municipal. Falou que o prefeito foi infeliz na sua fala no áudio que circula na internet. A Vereadora **REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR** solidarizou-se com a família do Senhor Leal pelo falecimento da Senhora Graça. Relatou que procurou a secretária de educação, mas não teve resposta. Lembrou que está sendo procurada por pais e mães a respeito da distribuição dos tablet's para os adolescentes, pois, segundos alguns pais, foi feita assinatura de recebimento, mas os tablet's

não chegaram nas mãos de seus filhos. Citou que outra reclamação dos pais é referente ao transporte escolar da região de Buriti dos Carreiros, da Escola Sinhá Magalhães. Lembrou a situação do EJA (Educação de Jovens e Adultos) onde os alunos continuam esperando o vale no valor de R\$70,00 (setenta reais). Falou aos secretários competentes sobre a situação da quadra poliesportiva Rogério Bezerra de Pinho com fios elétricos expostos, vários buracos abertos, lixo acumulado e material de construção. Solicitou ao secretário de saúde explicações sobre a falta de medicamentos básicos nos Postos de Saúde e sobre o transporte de pacientes para Crateús e Sobral na semi-UTI para consultas eletivas. Disse que espera que com a chegada de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) nenhum poranguense passe mais por esse tipo de situação humilhante, com risco de acidente. Disse que os parlamentares irão fiscalizar. O Vereador **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA (Tica do Zezé)** pediu ao secretário de finanças, CárliSSon Assunção, que procurasse saber onde anda a Topic do Consórcio de saúde e trouxesse esta Topic para o município. O Vereador **CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO (Cícero Conrado)** agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação dos Projetos. Informou que hoje foi dado início ao conserto da estrada que liga Arraial a Pitombeira. Fez um Requerimento Verbal para que seja feita a roçagem nas estradas vicinais do município. Parabenizou esta Casa pelo apoio à população. Parabenizou os secretários municipais pelos trabalhos prestados. Desejou boa sorte a todos e disse que irão contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do município. Eu, Vereador **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO (Bobô)** solidarizei-me com a família do Senhor Leal pela perda de dona Graça. Pedi que seja feita uma Moção em homenagem ao saudoso Dr. Bezerra que faleceu recentemente e prestou serviço no nosso município. Falei sobre o fato de o Executivo enviar os projetos à Câmara em "cima da hora", mas enfatizei que tudo de ruim que houver no projeto, iremos tirar. Relembrei o fato do cidadão que morreu por falta da ambulância semi-UTI que estava emprestada a outro município. Falei que a ambulância semi-UTI não é para transportar pessoas para consultas. Comentei sobre o áudio do prefeito dizendo que "a vaca tá com os peitos cheios de leite". Isso soa como um tapa na cara do poranguense. Concordei com a vereadora Tatielle quando a mesma afirmou que está sendo perseguida. Falei que fomos tachados de golpistas, mas o maior golpe quem deu foi o atual prefeito. Disse ao prefeito Carlos Antonio que ele ficará na história como o pior prefeito de Poranga. O Vereador **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** parabenizou-me por lembrar o saudoso Dr. Bezerra. Pediu o apoio dos vereadores para a resolução de criação da Escola do Legislativo. Explicou sobre a Escola de Cidadania que já temos na Câmara. Explicou que essa resolução aprovada hoje terá uma parceria com a UNIPACE (Escola Superior do Parlamento Cearense). São cursos de nível superior para os profissionais da Câmara Municipal de Poranga, para os Parlamentares e para os cidadãos de nossa cidade. Explicou que em agosto a Câmara terá outra estrutura e irá reforçar a parceria com o ILB (Instituto Legislativo

Brasileiro). Explicou os planos do Legislativo para o segundo semestre. Relatou que recebeu alunos das escolas do município no Plenário da Câmara, onde foi explicado sobre o histórico da Câmara Municipal, sobre o papel do Legislativo e debateram sobre o conceito de política e politicagem. Explicou o conceito de clientelismo, de oligarquia e de curral eleitoral. Falou sobre a falta de segurança no município. Relatou sua visita a uma obra feita com recursos próprios no município de Nova Russas. Pediu a aprovação dos requerimentos referentes à limpeza da capela de São Pedro e ao pedido à Secretaria de Educação para que sejam enviadas as cinco últimas atas das reuniões do Conselho da Merenda Escolar e do Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Falou sobre a desvalorização dos artistas da terra. Fez o convite a todos para a Sessão Solene dia 27 de junho. O secretário de Meio Ambiente, **Mateus Gutierrez**, usou a Tribuna para falar de seus planos junto à Secretaria. Falou da história de sua família. Falou das ações já feitas à frente da secretaria e respondeu questionamentos dos Vereadores. E como ninguém quis mais fazer uso da Palavra o Senhor Presidente **FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA** declarou em nome de Deus encerrados os Trabalhos. E Eu, **RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO**, na qualidade de primeiro - Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por Mim, pelo o Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, em 20 de Junho de 2024.

Primeiro-Secretário: Raimundo Antenor Marinho Pinho

Presidente: Francisco Antonio Chaves Portela

Vice - Presidente

Segundo- Secretário: Reifane B. de Pinho Leves de Aguiar

Jubus Jun Ribeiro Augusto

Raimundo N. G. Silva

Teóvaldo Almeida Chaves

Antonia Patyelle Figueiredo da S. Feitosa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE
PORANGA, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, a Escola do Legislativo de Poranga, subordinada à Mesa Diretora.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Poranga - Ceará:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Poranga - Ceará suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando,



entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Poranga - Ceará.

XIII - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

Art. 3º A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Poranga - Ceará tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: pelo Presidente da Escola do Legislativo, por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor da Escola do Legislativo, por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente; pelo Diretor Administrativo.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Poranga - Ceará.

Art. 7º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **16 de junho de 2024.**



Francisco Antonio Chaves Portela
Francisco Antonio Chaves Portela
Vereador – PT | Presidente

Manoel Almeida Pinho
Manoel Almeida Pinho
Vereador – PT | Vice-presidente

Raimundo Antenor Marinho Pinho
Raimundo Antenor Marinho Pinho
Vereador – MDB | Primeiro-secretário

Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar
Reijane Bezerra de Pinho Lemos de Aguiar
Vereadora – PL | Segunda-secretária

Excelentíssimo Senhor
Francisco Antonio Chaves Portela
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

PROTOCOLADO
EM 19/05/2024

SECRETARIO: _____

REQUERIMENTO Nº. 040/2024
(DO VEREADOR TICA DO ZEZÊ)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

20/05/2024

Senhora Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal e a secretaria de Infraestrutura.

REQUERENDO-LHES: SOLICITO RASPAGEM E PIÇARRAMENTO NA ESTRADA DA LOCALIDADES DE ALTO GRANDE DESTE MUNICÍPIO DE PORANGA-CE.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Esta estrada é de importante utilidade para a comunidade, além, de ser rota de transporte escolar;

Igualmente, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário
Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de junho de 2024.**

RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

Vereador

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROCOLO
EM 19 / 06 / 2024

SECRETARIO: _____

REQUERIMENTO Nº. 039/2024
(DO FRANCISCO ANTONIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33
APROVADO
20 / 06 / 2024

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário de Finanças e Administração Carlisson Emerson Araújo da Assunção e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: LIMPEZA DO MATO NOS ARREDORES DA CAPELINHA DE SÃO PEDRO NO BAIRRO JERICÓ.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – A população católica do Bairro Jericó, informou que a capela de São Pedro, localizada naquele bairro, está arredoadada de mato exageradamente grande;

II – O poder público dispõe de recursos para promover a limpeza das ruas, órgãos e demais estruturas de uso coletivo da população;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de Junho de 2024**.

Francisco Antonio Chaves Portela
FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – MDB

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTÓCOLO
EM 19 / 06 / 2024
SECRETARIO: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33
APROVADO
EM 20 / 06 / 2024

REQUERIMENTO Nº. 038/2024
(DO FRANCISCO ANTONIO)

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício a Secretária Municipal de Educação Maria Pereira da Silva e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: CÓPIAS DAS ÚLTIMAS 05 ATAS DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS DO NOVO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – Há indícios da fragilidade do Controle Social realizado dentro da Secretaria de Educação;

II – O controle da sociedade sobre o emprego dos gastos públicos não pode ser dificultado ou manipulado;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de Junho de 2024**.

Francisco Antonio Chaves Portela
FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – MDB